

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE FINANÇAS

AGÊNCIA VILA NOVA

ESTADO DE GOIÁS

processo:



COMARCA DA CAPITAL

59400631

07
5 OUT 2014
ul

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

Permanece: 351.134.0147.000.0 - lote 23-

CERTIDÃO

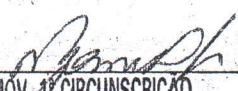
Inclui: 351.134.0139.000.0 - lote 23-B

O Bacharel **IGOR FRANÇA GUEDES**, Oficial do registro de imóveis da 1ª Circunscrição desta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, na forma de Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins que, verifiquei constar do Livro 02 de Registro Geral, na matrícula n.º 20.228 (R7), feito em 27 de outubro de 1983, referente dentre outros, a existência do lote de terras (n.º 23-B) da Quadra QR-115, com a área de 188,60m², sendo 8,20m de frente com a Rua VC-57; 8,20m de fundos com o lote 6-A, 23,00 pelo lado direito com o lote 23-A e 23,00m pelo lado esquerdo com o lote 22-A, situado no loteamento denominado **CONJUNTO VERA CRUZ**, nesta Capital. De propriedade da AGEHAB-AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A, sucessora da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE GOIÁS - COHAB/GO, com sede nesta Capital, CGC n.º 01.274.240/0001-47. Título aquisitivo R9, Matrícula 13, desta Serventia. Certifica mais que, não constatou a existência de nenhum ônus real, legal ou convencional inclusive registro de citação de ações reais ou reipersecutórias, incidentes sobre o imóvel acima referido. Excetuando-se, hipotecas registradas do R1 ao R6-20.228 desta Serventia, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O referido é verdade e dá fé.

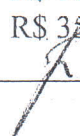
Goiânia, 10 de outubro de 2014.


REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Manoel Gomes de Oliveira Junior
Escrevente Autorizado

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 24,66

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 10,67

TOTAL R\$ 35,33

Rubrica da Aut. Expedidora: 

Poder Judiciário-Estado de Goiás

Selo Digital

01911308120821069003018.

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>